



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data e horário: 19/06/2020, início às 14:00 h e término às 17:02 h

Local: virtual, via Google Meet

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli; Vice-Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida, Prof.ª Dr.ª Roberta Barros Lovaglio e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Júnior; Técnico: Duane Nascimento Oliveira; Discentes: Eduardo Prisco Ângelo e Luara Franciane de Meirelles, conforme presença registrada no chat (SEI nº 0304062).

1. INFORMES:

1.1 Informes da Presidência: Prof. Murilo falou sobre as sugestões recebidas para o novo PPC, num segundo momento dos trabalhos, que logo foram apresentadas ao NDE e em seguida foi trabalhado para os ajustes, desde os mais simples aos mais complexos, e que já foi caminhado bastante, mas há ainda um caminho bem significativo; comentou sobre e-mail enviado por um discente do perfil 2, solicitando atividades para a turma. Houve ampla discussão sobre o assunto, sendo que ficou como sugestão da coordenação, que os docentes do perfil 2, caso achem pertinente e desejem, enviem materiais de estudo para a turma. Fez um breve comentário sobre as atividades de estágio que estão permitidas, até o final de 2020, somente na modalidade teletrabalho e home office, demonstrando grande preocupação por parte da coordenação na liberação de alunos para realizar estágio, sendo que só serão liberados os casos extremamente necessários.

1.2 Informes dos membros:

1.2.1 Prof. Daniel Baron:

Informou que no último dia 10/06 foi realizada a defesa, por meios remotos, de TCC de Rodrigo Antonio Nuncio Junior.

1.2.2 Prof. Gustavo Fonseca de Almeida:

Fez um relato em relação aos animais (ovinos e bovinos) do campus, que mesmo com o auxílio da fazenda e dos técnicos que têm se desdobrado para auxiliar no manejo e cuidados com os mesmos, mas que a falta de infraestrutura e apoio da instituição tem dificultado sobremaneira a realização das atividades de cuidados com os animais, sendo que se houvesse autorização e implementação para a realização de leilões dos animais excedentes, conforme solicitação já feita às instâncias superiores, poderia contribuir para amenizar esses problemas, inclusive poderia com a venda de animais, custear atividades dos próprios setores de produção animal do campus.

1.2.3 Prof. Danilo Tancler Stipp:

Complementou a fala do Prof. Gustavo dizendo que a situação relacionada ao manejo dos animais está bastante complicada e que uma solução para melhoria seria a realização de leilão para venda desses, disse que conversou com a Prof.^a Giuliana e o Prof. Flávio Bianchini sobre a solicitação feita às instâncias superiores em relação a autorização para realização de leilão de animais, sendo que no final do mês de abril foi necessário formar uma comissão de servidores do campus para ser enviada à Reitoria de modo que essa emita uma portaria de autorização, e que foi indicado os docentes Gustavo Fonseca de Almeida e Danilo Tancler Stipp e o técnico Daniel Mendes Borges para essa comissão, mas até o presente momento não tivemos resposta por parte dos órgãos superiores, e há ainda um outro entrave, que o leiloeiro da UFSCar se aposentou e será necessário a nomeação de um servidor ou a abertura de edital para contratação de um novo leiloeiro.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Planejamento da retomada das atividades didáticas após o término do calendário suplementar - proposta CCN:

Sobre a proposta do CCN, houve ampla discussão e foi deliberado favoravelmente à mesma, sendo 5 (cinco) votos em favor, um voto a favor condicionada às informações solicitadas à Direção do CCN, e 2 (dois) votos contrários. Os encaminhamentos de solicitações junto ao CCN foram os seguintes: I- solicitar respaldo institucional com relação aos direitos autorais dos materiais didáticos disponibilizados (gravações, slides, etc) aos estudantes nas plataformas virtuais; II- solicitar orientação quanto a condução da avaliação integradora, estágios curriculares de forma presencial (sem isso não existe a possibilidade de formar); III- solicitar orientação quanto à forma de contabilização da carga de horário do trabalho remoto dos docentes; IV- solicitar orientações sobre como será o apoio da ProGrad aos docentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 01/03/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/03/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 01/03/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 01/03/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 01/03/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 01/03/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca de Almeida, Docente**, em 01/03/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539,](#)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Duane Nascimento Oliveira, Técnico(a) em Agropecuária**, em 02/03/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 03/03/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 03/03/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0304064** e o código CRC **AE10F328**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011300/2020-12

SEI nº 0304064

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019